



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 154/2018-CJCI

Belém, 22 de agosto de 2018.

Ref.: SIGADOC N° PA-EXT-2018/29711

A Sua Excelência (o) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho cópia da manifestação da Secretaria de Informática do TJPA, para ciência sobre as providências adotadas com relação à alimentação do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0.

Atenciosamente,

Des.ª VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2018/25592

REF. Externo Nº PA-EXT-2018/06041, 07/08/18 - TJPA.

À CORREGEDORIA DA RMB,

Senhor Corregedor,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para informar o que segue:

Em fevereiro de 2018 chegou a esta Secretaria pedido para elaboração de plano de adoção do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP 2.0, sistema desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça em substituição ao BNMP1.0.

Em face da integração existente a cerca de 7 anos entre o sistema LIBRA e o BNMP1.0, esta Secretaria se manifestou pela continuidade da integração com o BNMP2.0.

Independentemente da manifestação do TJPA pela integração, em março de 2018, o CNJ realizou capacitação para operação do BNMP2.0 aos magistrados e servidores pertencentes as varas de competência criminal, família e execução penal, pertencentes as Comarcas da Capital e dos polos das 16 regiões judiciárias, bem como as que possuem casa penal.

Em conformidade a orientação do CNJ, as respectivas competências judiciais iniciaram o cadastramento de presos provisórios, mandados de prisão, alvarás de soltura e guia de recolhimento, cujo prazo findou em 24 de maio de 2018.

Apesar da alimentação das informações estar em franca expansão em todas as comarcas, esta Secretaria desenvolveu, testou e validou junto ao Departamento de Tecnologia da Informação - DTI, a integração dos sistemas LIBRA e BNMP2.0, sendo disponibilizado em julho de 2018. A partir de então, os usuários alimentam as informações que dizem respeito aos presos provisórios e este encaminha para o BNMP2.0.



Assinado digitalmente por NILCE LONGHI RAMOA.
Documento Nº: 1826991-3106 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

| | |
|------------------------|-----------------|
| Classif. documental | 06.02.02. 01 |
|------------------------|-----------------|



PADES201825592A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Com relação as informações já existentes no sistema corporativo do TJPA, a Secretaria de Informática realizou duas cargas de informações no sistema BNMP2.0, nos meses de maio e julho de 2018, garantindo assim o envio de massa de dados referentes aos presos do Estado do Pará.

Considerando que a alimentação do BNMP1.0 era realizada por meio de integração com o LIBRA, e que tal integração também foi efetivada com o BNMP2.0, incluindo carga de mandados pendentes de cumprimento, entendo ser possível a desativação do sistema BNMP1.0, em razão dos mandados existentes nesta base de dados contemplar também a base de dados do BNMP2.0.

Sem mais para o momento, esta Secretaria se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Belém, 14 de agosto de 2018.

NILCE LONGHI RAMOA
Secretária de Informática



Assinado digitalmente por NILCE LONGHI RAMOA.
Documento Nº: 1826991-3106 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

2

